



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 067/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

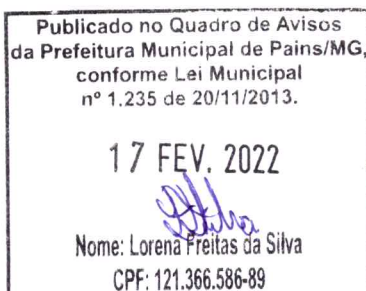
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Natércia Rita de Faria, Auxiliar Administrativo da Saúde, portadora do CPF de nº 094.365.406-80, sob a matrícula nº 2772-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 020/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio popular – 5 pessoas, de fabricação nacional, novo – 0 km, ano modelo 2022/2022; 01 (uma) cadeira; 01 (uma) mesa para computador; 01 (um) computador – desktop básico; 01 (uma) impressora laser comum para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains – Portaria MS nº 3.498 de 10/12/2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/02/2022.

Pains, 15 de fevereiro de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

